

MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: contratospta@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

Contratação dos Serviços de Serviço de Fonoaudiologia/30hs semanais/Atendimento na Secretaria Municipal de Educação - Município de Pimenta/MG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, Geovanio Gualberto Macedo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72.

CONTRATADA: JULIA AUGUSTA DE OLIVEIRA LOPES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.082.762/0001-78, com sede administrativa na Rua José Alves de Deus, nº 189, Bairro: Residencial Eldorado, na cidade de PIMENTA/MG. CEP: 35.585-000, com telefone (37) 99814-4041 e endereço eletrônico: ml3158@hotmail.com representada por **Julia Augusta de Oliveira Lopes**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 098.326.146-60 e documento de identidade MG-19.762.409, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Alves de Deus, nº 177, Bairro: Eldorado, município Pimenta/MG, CEP 35.585-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e correção de valores com aplicação do índice INPC com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **15/02/2024 à 15/02/2025**, com a correção pelo índice INPC acumulado dos últimos doze meses, correspondente à 3,820540 %.

2.2 O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, corresponde à: R\$ 56.685,96 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, e noventa e seis centavos).

O valor mensal a ser pago é de R\$ 4.723,83 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais, e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas contratuais correrão à conta das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 02.04.01.12.361.0004.2028.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.000; 02.04.01.12.365.0005.2031.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.000; 02.04.02.12.361.0007.2195.3.3.90.39.00 Fonte: 1.540.000; 02.04.03.12.361.0006.2049.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.000.

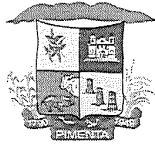
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3412-2820 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: contratospta@gmail.com

5.1 O Contrato e seus Aditivos poderão ser rescindidos, nos termos do Art. 78, XII e Art. 79, I da Lei 8.666/93, a qualquer tempo sem indenização, exceto os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão nos termos do Art. 79, II da Lei 8.666/93. Considera-se, dentre outras, razão de interesse público, a homologação de resultado de concurso público ou processo seletivo para a função contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

6.1 As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

6.2 Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

6.3 E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Pimenta/MG, 15 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE

JULIA AUGUSTA DE OLIVEIRA LOPES - ME
CNPJ: 26.082.762/0001-78
Julia Augusta de Oliveira Lopes - Representante Legal
CPF: 098.326.146-60
Contratada

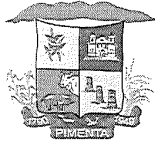
TESTEMUNHAS:

1 -
CPF: 547.133-310200

2 -
CPF: 043.298-18612

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3412-2820 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2023. **Processo Licitatório** nº 002/2023. **Pregão Eletrônico** nº 001/2023. **Fundamento:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Objeto:** Aditamento de prazo e objeto referente Serviços de Serviços de Fonoaudiologia/30hs semanais/ Atendimento na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pimenta/MG. **Contratada:** Julia Augusta De Oliveira Lopes – ME **Valor Total:** R\$ R\$ 56.685,96 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, e noventa e seis centavos). **Vigência/Execução:** 15/02/2024 a 15/02/2025. **Dotações Orçamentárias:** 02.04.01 12.361.0004.2028.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.000; 02.04.01 12.365.0005.2031.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.000; 02.04.02 12.361.0007.2195 3.3.90.39.00 Fonte: 1.540.000; 02.04.03.12.361.0006.2049.3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.000. **Pimenta/MG, 15 de fevereiro de 2024. Mirian Cambraia da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Mirian Cambraia da Silva
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 04/03/24 Edição nº 496

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

